



28205019



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

1. Processo SEI! nº 08001.000684/2024-27 - Denúncia em desfavor de C.S.M.D - Aprovação do Relatório nº 22/2024/CE (27707378);
2. Processo nº SEI! nº 08001.000683/2024-82 - Denúncia em desfavor de a H.L.P - Aprovação do Relatório nº 23/2024/CE(27731910);
3. Processo SEI! nº 08001.001769/2024-22 - Denúncia em desfavor do Chefe da unidade de Mídia Audiovisual - Aprovação do Relatório nº 30/2024/CE (27777296);
4. Processo SEI! 08001.003878/2023-01- Denúncia em desfavor J. C. - Aprovação do Relatório nº 35/2023/CE (27944141);
5. Palestra em setembro com a profissional ANDRÉA CHAVES, servidora da Secretaria de Saúde do DF (SES - DF) e especialista em saúde mental com o tema: SETEMBRO AMARELO : Valorização e Propósito de vida.
6. Comunicação da Reunião com Coordenador CGAE sobre ação educativa.
7. Revisão da função gratificada da secretaria - executiva junto ao Gabinete do Ministro.
8. Apresentação de formulário para coleta de dados do colegiado.

ATA DA 120^ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25/07/2024

Nos dias de 25 julho do ano de 2024, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima vigésima Reunião Ordinária, com a participação do colegiado de formas presencial e online , sob a presidência de RAFAEL RAEFF ROCHA, de MARGARETH ANDRADE SANTOS e DANIELA CRISTINA PORTO, ambas, membros titulares (sendo que aquela participou de forma online), de CAMILLA RODRIGUES MARQUES ,membro

suplente e de DANIELA MARTINS COSTA, secretária-executiva. Justifica-se a ausência da membro suplente PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI em estar no gozo de suas férias. O presidente RAFAEL, cumprimentou as servidoras presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 01** - Processo SEI! nº 08001.000684/2024-27 - Aprovação por unanimidade do Relatório nº 22/2024/CE (27707378) para convocar a terceirizada M.E, e após, a C.S.M.D. **Item 02** - Processo nº SEI! nº 08001.000683/2024-82 - Aprovação por unanimidade do Relatório nº 23/2024/CE(27731910) pelo arquivamento do processo, tendo em vista que os fatos denunciados não atendem aos requisitos de admissibilidade para a instauração do Procedimento Preliminar de Apuração Ética previstos no artigo 21 da Resolução da Comissão de Ética Pública (CEP) nº 10, de 29 de setembro de 2008, por se tratar de uma reclamação e não ter elementos suficientes para o prosseguimento da denúncia. **Item 03** - **Processo SEI! nº08001.001769/2024-22** - Aprovação por unanimidade do Relatório nº 30/2024/CE (27777296); para Oficiar ao gestor do contrato solicitando informações quanto à necessidade (exigência) de DRT pela SATED para operar na Mídia Audiovisual (carta de apresentação). **Item 04** - **Processo SEI! nº08001.003878/2023-01**- Aprovação por unanimidade do Aprovação do Relatório nº 35/2023/CE (27944141) para Oficiar a telefonia do MJSP solicitando informações quanto ao número de telefone conforme anexo da denúncia para saber se é um telefone funcional. **Item 05** - A secretária-executiva sugeriu uma palestra em setembro com a profissional ANDRÉA CHAVES que é especialista em saúde mental com o tema: "**SETEMBRO AMARELO : Valorização e Propósito de vida**" em razão da temática do "sucídio" e marcará reunião com à Divisão de Qualidade de Vida (DIQVI) para ciência e viabilidade para trazer a palestrante como convidada, bem como, quanto apoio para realização do evento. O colegiado aprovou por unanimidade para as tratativas junto aquela Divisão (DIQVI).**Item 06** - A secretária - executiva informou ao colegiado que conforme ao que foi deliberado no item 01 da ATA da 119ª R.O (28198860), em 22/07/2024, ocorreu a reunião de alinhamento com Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia: MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM, juntamente como a membra titular DANIELA CRISTINA PORTO e esta Comissão, em que a referida membra titular será a palestrante, ofertará a palestra com a temática : "**A importância da Ética no ambiente de trabalho**" no dia **12/09/2024**, quinta-feira, no período **matutino**, (de 10h às 11:30h) que terá como público - alvo os colaboradores terceirizados, *numa média de 100 pessoas como informado pelo Coordenador*, que atuam nas contratações geridas por aquela Coordenação-Geral. O colegiado está ciente da referida palestra.**Item 07** - A secretária - executiva informou ao colegiado da necessidade de solicitar a revisão da função gratificada nos termos do Decreto nº 6.029 de 2007 em que a função deve ser equivalente de cargo de direção do órgão ou entidade. A

secretária, DANIELA, complementou ainda, que os dispositivos legais da função de Secretária-Executiva está regulamentada no art. 4º da Resolução nº 10/2008 e no § 2º do art. 7º do Decreto 6.029/07. Por fim, citou como exemplo o [Decreto nº 11.798 de 2023](#) em que a função da secretaria-executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde o código da função é o "FCE 1.09". O colegiado aprovou a referida revisão junto ao Gabinete para ver a viabilidade conforme motivos explanados. **Item 08** - A secretaria - executiva apresentou o formulário para coletar e compilar os dados do colegiado, tais como: afastamentos legais, aniversário e entre outros para facilitar a gestão nas atividades administrativas. O colegiado está ciente para o preenchimento do formulário. Rafael, deu por encerrada esta reunião, às 16h30min, e eu, DANIELA, Secretária - Executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 09/08/2024, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 12/08/2024, às 14:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 12/08/2024, às 14:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 12/08/2024, às 14:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 13/08/2024, às 15:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28205019** e o código CRC **B54E255A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

